



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 140/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A MELHORIA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.

REQUISITO DE PREVENÇÃO, ANTE REMEDIAÇÃO”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências quanto a melhoria e manutenção das estradas rurais. Constatata-se a precariedade ao circular pelas vias. É sabido que nas estações primavera e verão as estradas pioram, quando as chuvas voltam e lavam o cascalho. Requisição de prevenção, ao invés de remediação. Usuários das vias rurais têm pedido essa intervenção.

Diante de tal situação, solicito providências para resolver o problema e os diversos transtornos causados pelas irregularidades das estradas rurais.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de outubro de 2020.


MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
02 / 10 / 2020
13:00 Horas
Maycone Danchuk
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI